



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 053/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

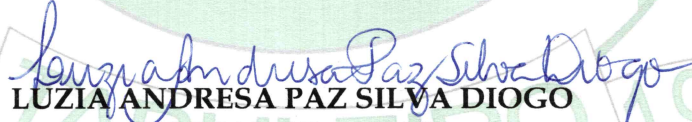
A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Executivo providencie o encanamento da água pluvial que desce do Viradouro, no bairro do Rosário, e também da água que desce próximo ao número 97, ambos situados na Rua Monsenhor Deolindo Coelho".

JUSTIFICATIVA:

Os moradores pedem que o serviço de encanamento seja realizado, visto que o período das chuvas está próximo e as águas pluviais se acumulam nas proximidades das residências, causando grandes transtornos.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 16 de setembro de 2024.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA - PSD